



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 1.072, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Exonera Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o pedido de exoneração realizado pelo requerimento de protocolado sob o n° 15.857/2025, apresentado pela servidora;

Resolve:

Art.1°- Exonerar, a pedido, a servidora pública **Marta de Oliveira Silva Pinto**, do cargo efetivo de Escriturária, para o qual foi nomeada pela portaria n°029/2003.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 28 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal